

Id:01AB1C194A43E4B7

Id:0E288D54941DE3FC



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 CONTRATO nº 41/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** MARCUS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 34.152.762/0001-25). **VALOR MENSAL:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** De 04/10/2022 a 03/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa: MARCUS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 34.152.762/0001-25). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 04/10/2022.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA  
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0471A70A0557E3FB

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



## EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 055/2022-CPL  
**DISPENSA Nº** 15/2022  
**CONTRATO Nº** 51/2022-CPL  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.  
**CONTRATADO:** SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ sob o n.º 42.945.851/0001-57.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE DICA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.017,56 (setenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos);  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.  
**FONTE DE RECURSOS:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0059.2045.0000 CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE SAUDE 10.302.0059.1040.0000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antônio (PI), 04 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha  
-Agente de Contratação-

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



## EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ sob o n.º 42.945.851/0001-57.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE DICA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 055/2022-CPL  
**DISPENSA Nº** 15/2022  
**CONTRATO Nº** 51/2022-CPL  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.  
**PRazo DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.017,56 (setenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos);  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.  
**FONTE DE RECURSOS:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0059.2045.0000 CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE SAUDE 10.302.0059.1040.0000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos - PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Francilino Andrade da Cruz.

Novo Santo Antônio (PI), 04 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha  
-Agente de Contratação-

Id:089B77731DF5E449



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
GABINETE DO PREFEITO

## CONTRATO Nº 01.0410/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E G S G OLIVEIRA SERVIÇOS EM GERAIS - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, situada na Av. João Ferreira, no 555, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx86) 3282-1141, CEP: 64.460-000, Água Branca - Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, RG: 1.565.253 SSP PI, CPF: 980.264.883-34.

**CONTRATADA:** G S G OLIVEIRA SERVIÇOS EM GERAIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.407.925/0001-76, com endereço sito na Rua 08, Bairro Alto Ville, Água Branca/PI, e-mail: evanlegomes\_contabil@hotmail.com, por sua representante legal a Sra. Gilcarla Santos Gabriel de Oliveira, CPF: 966.834.903-25, RG 1970397, Gilcarla/PI.

O CONTRATANTE e O CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de para o serviço **DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratados, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, art. 24, II, vinculada ao processo licitatório sob a modalidade dispensa n.º 090/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e O CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pelo CONTRATADO.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

(Continua na próxima página)